

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3919/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 042327/2011, oriundo do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a **IVANISE DE NAZARÉ PIMENTEL**, ocupante do cargo Médico Área, Nível de Classificação E, Nível Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, com Especialização, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de outubro de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor